

Júlio Campos

EDUARDO ABRANCHES DE SOVERAL: UMA VIA EXISTENCIAL PARA A IGUALDADE

INTRODUÇÃO

Eduardo Abranches de Soveral constituiu-se como um importante pensador português em múltiplas áreas do Saber, com grande incidência no Pensamento Filosófico.

Dentro deste, pode salientar-se os seus contributos nas áreas da Filosofia Política e da Ética.

Neste pequena Comunicação, pretende-se abordar, de maneira não mais do que limitada, e marginal, de um restrito assunto, dentro os vastos e profundos, tratados e largamente desenvolvidos nestas áreas filosóficas, pelo autor, com o único objectivo de chamar a atenção, e prestar reconhecida homenagem, ao autor e grande filósofo português.

Eduardo Abranches de Soveral pode entender-se como originário, mas nem sempre original, na proposta de pressupostos, tidos como “valores políticos”, “geralmente aceites hoje”, que se deverão constituir como valiosos para uma elaboração ética prática, e uma contribuição decisiva, para uma “vida política contemporânea”. Estes poderão ser considerados como ‘*elementos axiológicos*’ para uma Ética Política Prática.

São estes alguns dos principais pressupostos:

- A Liberdade Individual;
- A Igualdade – incidindo numa *idêntica dignidade humana*, e numa *idêntica capacidade potencial*;
- A aceitação de que há *Direitos Humanos* (quaisquer que eles venham a ser);
- A existência de “conflitos”, oriundos destas premissas;
- Necessidade de “Pactos e Contratos”, contra estes conflitos, perante a Liberdade Individual e a Igualdade Potencial; inclusão entre estes de “sufrágio universal periódico e legitimante”;
- Uma “concepção laica do Estado”;



– O Pacifismo.

Estes princípios são, adiante-se, não originais, como aceita de pronto o autor, já que visitados, suspensos, reformulados, ao longo da História da Filosofia, de várias feições.

No entanto, esta presente revisão concede, ao autor em debate, uma reformulação indiscutivelmente útil e produtiva. Salienta-se em Eduardo Abranches de Soveral a singeleza da sua abordagem, e, ao mesmo tempo, a crença peremptória neste pressupostos, que leva, ao estudioso que o lê, a atingir uma pureza de espírito ético, e a uma disposição cristalina e otimizada, que podemos crer, este autor abertamente possuía, e tão eficientemente consegue transmitir. E, apesar da ideia geral atrás apresentada, não podemos deixar de chegar, através desta sua clarividência, a absorver as frequentes visões pessoais, e originais, deste autor.

Esta atitude, num misto de simplificante, com ilusória tendente dogmatização, e uma opção clarificante e distinguida, leva-nos a reflexões temporizantes, e ainda muito mais, poderá levar-nos a esquemas de acção desafogada e a uma postura entusiasta e conclusiva.

Estes “pressupostos” são uma margem, e várias correntes, que se condensam em fluxos vários, e que desaguam em oceanos de opções ético-políticas. Mas, neste planeta de propostas, apenas teremos curto tempo para uma superficial análise destas temáticas em Eduardo A. S., e destas, eilegemos considerações sobre a “Igualdade”.

Além disto, e decerto porque pouco interesse despertaria a esta audiência, e nada acrescentaria ao seu saber, se apenas abordasse conceitos soveralinos de todos conhecidos, tentarei seleccionar alguns, e cingir-me a certos aspectos da sua ‘Teoria da Igualdade’, e, se apropriado, colorir-los com conceitos explanatórios, e ocasionais cambiantes para se compor um questionar ulterior, destes temas.

Questionar este que passaria por mais aprofundadamente tentar des-cavar o pensamento *real* de Soveral, sobre a Igualdade; e questionar também sobre uma construção de uma Ética ‘Geral’, vibrante e consequente.

Dois aspectos apenas serão focados, de entre uma vastidão de propostas deste autor:

– A Igualdade, que em Soveral se digladia com, mas principalmente, resulta da aceitação do princípio axiológico primordial da Liberdade Individual, e, na sua essência, *apenas* resulta dela;

